



Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA CRUZ, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do *Vereador Roncallin (PRD)*, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2026.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3300330033800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Telefone: (86) 3200-0350